AUTÓGRAFO Nº 29/2023
Projeto de Lei Complementar nº 73/2022
Autoria do Executivo Municipal

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.774, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROMOVER CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PARA A RÁDIO CULTURA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 1.774, de 02 de dezembro de 2004, que autorizou o Poder Executivo Municipal a promover cessão de direito real de uso de área para a Rádio Cultura de Ribeirão Preto e dá outras providências, nos termos do processo administrativo 2022 104840.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 17 de março de 2023.

FRANCO FERRO
Presidente